



**ATO EXECUTIVO DE DECISÃO
ADMINISTRATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

AEDA -035/REITORIA/08

FOLHA

1

1

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um total de 20 (vinte) bolsas-auxílio para o Programa de Iniciação Científica Júnior.

Art. 3º - O valor das bolsas-auxílio fica fixado em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a partir de 01/06/2008.

Art. 4º - Não poderá haver acúmulo de quaisquer tipos de bolsas, sejam elas internas ou externas.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, em 13 de junho de 2008.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor

Distribuição: Geral